

Viber Media S.a r.l
Registro da empresa B184956
2, rue du Fossé L - 1536
Luxemburgo.

Portal de atendimento ao cliente:
<https://help.viber.com/en/contact>

23 de março de 2026

Resumo do contrato de comunicações eletrônicas

- Este resumo de contrato apresenta os principais elementos da oferta de serviço de comunicações eletrônicas do Viber, conforme exigido pela legislação da União Europeia para provedores de comunicações eletrônicas.¹
- Ele serve de auxílio para comparações entre as ofertas de serviços.
- Informações completas sobre o serviço estão disponíveis em outros documentos.

Serviços

Nós fornecemos formas de você se comunicar com outros usuários de nossos Serviços por meio de mensagens, áudio, chamadas de vídeo, bate-papos de vídeo, envio de imagens e arquivos de vídeo; o Aplicativo Viber é classificado como um Serviço de Comunicações Interpessoais Independente de Número (ou NI-ICS, na sigla em inglês).

Com nosso serviço Viber Out, permitimos ainda que você se comunique, por telefone, com pessoas que não usam nossos serviços; o Viber Out é classificado como um Serviço de Comunicações Interpessoais Dependente de Número (ou NB-ICS, na sigla em inglês).

Preço

Para oferecer nosso serviço Viber Out, nós cobramos Créditos Viber (sistema pré-pago) ou uma tarifa de assinatura mensal. Seu saldo de Créditos Viber será reduzido conforme o consumo efetivo dos serviços do Viber Out, segundo nossa lista de preços, disponível aqui: <https://account.viber.com/en/rates-index>.

Se você optar por contratar uma assinatura mensal do Viber Out, nós cobraremos somente a tarifa mensal recorrente do tipo de assinatura escolhido, conforme indicado em seu fluxo de compras, incluindo impostos, até que você cancele tal assinatura. Não cobramos tarifas adicionais pela ativação dos serviços ou por equipamentos, nem outras tarifas recorrentes ou relacionadas ao consumo.

¹ Artigo 102(3) da Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrônicas (OJ L 321, 17.12.2018, p. 36).

Mensagens e chamadas entre usuários do Viber feitas através do serviço gratuito do Viber não são tarifadas.

Entretanto, você é responsável pelos planos de dados de sua operadora, pelas tarifas de internet e por outras tarifas devidas a partes externas, bem como pelas tarifas associadas ao seu uso de nossos serviços.

Duração, renovação e cancelamento

Nós esperamos que você continue sempre compartilhando boas vibrações através do uso de nosso Serviço, mas, você pode encerrar o seu relacionamento com o Viber a qualquer momento. Se você estiver usando um Serviço gratuito, você pode simplesmente cessar o uso do Serviço.

Se você assinar nosso serviço Viber Out ou outro serviço mediante plano de assinatura, não haverá período de compromisso; a assinatura será renovada mensalmente, a menos que você a cancele de acordo com nossa política de cancelamento, sem custos adicionais.

Quando permitido pela lei aplicável, o Viber terá o direito de rescindir seus direitos em relação a nossos serviços, sem aviso prévio, incluindo, sem prejuízo a nossos direitos gerais, se você tiver violado nossos termos ou outras políticas ou se decidirmos não fornecer os serviços, em todo ou em parte, em determinados locais ou para determinados dispositivos.

Recursos para usuários finais com deficiência

O Viber se dedica a facilitar o uso dos Serviços por usuários finais com deficiência. Tamanhos de fonte variáveis estão disponíveis no nosso aplicativo para pessoas com deficiência visual. Para outras funções de acessibilidade, consulte as soluções disponíveis no sistema operacional nativo do seu celular ou em outro dispositivo de TI.

Outras informações relevantes

Você pode registrar uma reclamação sobre nossos Serviços entrando em contato conosco através do Viberforeigndispute@viber.com ou através do nosso formulário de contato em <https://vb.me/ContactUs>. Você também pode ter o direito de encaminhar disputas relacionadas a assuntos cobertos pelo Código Europeu de Comunicações Eletrônicas a um órgão independente de resolução de disputas nomeado no seu país. Uma lista desses órgãos está disponível em:

<https://ec.europa.eu/consumers/odr/main/?event=main.adr.show2>. A lista dos esquemas de ADR aprovados no Reino Unido para o Viber Out está disponível em: <https://www.ofcom.org.uk/phones-telecoms-and-internet/advice-for-consumers/problems/adr-schemes>.